



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 54/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE
TORRE REPETIDORA DE SINAL DE
TELEFONIA MÓVEL E INTERNET 3G,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalação de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G nas localidades de Alto Caramuru e Alto Jetibá, nas proximidades do IFES, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

É público e notório que atualmente a telefonia móvel permite a agilidade e a comunicação em menor tempo com pessoas de diversas localidades. Esse meio de comunicação é o mais aceito na sociedade, devido ao acesso ser de forma rápida e fácil a qual facilita vários tipos de transações em especiais as emergenciais e conseqüentemente contribui para a autonomia na vida das pessoas em geral.

Cumpré ressaltar que na referida localidade está situado o IFES, onde há grande movimentação diariamente e com a implementação deste benefício facilitará a comunicação entre as pessoas.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de setembro de 2019.

JOEL PONATH

Vereador - PSD